



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMPE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 173/83

Sala das Sessões, 14/06/83

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de proceder a coleta de lixo domiciliar no período noturno.

Justificativa

O recolhimento do lixo no período noturno, implantado na administração passada, visou a princípio diminuir os gastos de combustíveis da municipalidade, e após um período de adaptação outros resultados positivos despontaram como: possibilitou um serviço rápido e eficiente; verificou-se a pontualidade da coleta do lixo; banio-se o lixo do olhar público durante o período diurno/que depõem contra a limpeza da cidade; com a ocorrência das altas temperaturas diurnas, o lixo exala um odor nocivo a saúde pública.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 1983.

Zuleika Vélide De Franceschi Velloso

Vereadora